



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

REFERÊNCIA: PROAD N.º 17147/2023.

ASSUNTO: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS¹ – Contratação da Fundação Dom Cabral para a realização de treinamento *in company* composto de palestra sobre o tema **"Reaprender a Aprender"** e dos *workshops* **"Liderança e Gestão de Pessoas"** e **"Habilidades e Relacionamento Interpessoal para um Desempenho Eficaz"**, na modalidade híbrida (presencial e on-line), voltado para 50 (cinquenta) servidores deste Regional ocupantes de cargos em comissão de natureza gerencial – **Autorização para abertura do processo.**

Trata-se de solicitação para que seja autorizada a abertura de processo, mediante **INEXIGIBILIDADE** de licitação, em conformidade com o artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, visando à contratação da FUNDAÇÃO DOM CABRAL (FDC) para realizar treinamento *in company*, por meio dos instrutores José Luiz Jansen de Mello Neto e Izabela Mioto, composto de palestra sobre o tema **"Reaprender a Aprender"** e dos *workshops* **"Liderança e Gestão de Pessoas"** e **"Habilidades e Relacionamento Interpessoal para um Desempenho Eficaz"**, na modalidade híbrida, em **02/10/2023** (presencial) e **09/10/2023** (on-line), com duração total de 12 (doze) horas, para 50 (cinquenta) servidores deste Regional ocupantes de cargos em comissão de natureza gerencial, em conformidade com o projeto básico de fls. 143/152, aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial deste Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (Ejud-6).

Constam, às fls. 167/170, pronunciamento preliminar desta Diretoria-Geral, ao qual ora se reporta, e, às fls. 171/173, parecer da Assessoria Jurídico-administrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento está em conformidade com as normas vigentes, podendo a contratação ser autorizada, *"a critério da Diretoria da Escola Judicial deste Tribunal"*.

A FDC, inscrita no CNPJ sob o número 19.268.267/0001-92, encontra-se regular quanto à documentação exigida para contratação direta de pessoa jurídica pela União, consoante se verifica às fls. 130, 131, 161 e 174.

DO EXPOSTO, configurados a inviabilidade de competição e o enquadramento do caso concreto à hipótese legal, e com respaldo na delegação de atribuições conferida pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT6 n.º 01/2023, **autorizo** a abertura de processo em epígrafe e **declaro a opção por contratar diretamente a FUNDAÇÃO DOM CABRAL, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993, em atenção ao artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021**², observada a disponibilidade orçamentária.

¹ Vide classificação da despesa (fl. 154).

² Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso".



REFERÊNCIA: PROAD 17147/2023 – continuação.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo de contratação direta.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral do TRT da 6ª Região

A propósito, o inciso II do *caput* do artigo 193 da Lei n.º 14.133/2021, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 198, de 28/06/2023, fixa a revogação, em **30/12/2023**, da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002 e dos artigos 1º a 47-A da Lei n.º 12.462/2011.

I:\Administrativo\DG\trib.dg\3 licitação\Flávia\2023\abertura\dg.autoriza por delegação da ej.inexigibilidade, 25, ii, cc 13, vi.curso fundação dom cabral.proad 17147.2023.doc



PROAD 17147/2023. DOC 11. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.XTMJ.KXDB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>